



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 16 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 591



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 29/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 204/2019) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 112/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 29/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau  
Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 029/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) contrato(s) que tem por objeto a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso das atribuições previstas no Art. art. 83, caput e inciso IV da Lei Orgânica Municipal e à vista do que determina o art. 67 e 73 e seguintes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2013,

**Considerando** que a fiscalização consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos,

**Considerando** os compromissos e obrigações assumidas pelo Município no TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2019 firmado junto ao Ministério Público, através da Procuradoria da República em Ilhéus;

**DECRETA:**

Art. 1º. Designar, por setor(es), as pessoas adiante indicadas para realizarem na condição de Fiscais de Contrato o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do(s) Contrato(s), vinculado(s) ao Pregão Presencial Nº 017-2019, que tem por objeto a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, neste Município:

- a) MARIVALDO ARAGAO DE CACIO – Setor: Sec. Municipal de Educação – Matrícula nº 85 e 4553;

- b) REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO – Setor: Sec. Municipal de Administração – Matrícula nº 374262;
- c) ROSELY SOUZA DOS SANTOS - Setor: Sec. Municipal de Educação – Matrícula nº 101 e 4550;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea “a”, deste artigo.

§ 2º - A Presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado na alínea “b” deste artigo.

Art. 3º. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 2º. A fiscalização deverá verificar se os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas do Termo de Referência.

§ 3º. Compete ao(s) fiscal (is) designado(s) receber(em) o(s) objeto(s) dos contratos provisória e definitivamente, em atenção ao que dispõe o art. 73 da Lei nº. 8.666/93

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 005-2019**

O Presidente torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Carta Convite nº. 005-2019, Tipo: Menor Preço, OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de terraplenagem no terreno onde será construída uma Creche localizada no Bairro São Roque, na sede do município de Wenceslau Guimarães. Abertura: 23/10/19, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Atendimento das 08h00min às 12h00min. Wenceslau Guimarães. José B. C. Neto – Presidente.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 204/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 204-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES;  
**CONTRATADA:** M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS, CNPJ (MF) SOB O Nº 14.996.911/0001-25; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0707; 2002/2008; 33903900; 7101000/0119000. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019.  
**PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 112/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*TERMO DE CONTRATO Nº 112-2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001-2019*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

**CONTRATADA:** FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 26.722.386/0001-39, COM SEDE À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 212, BAIRRO CENTRO, CEP: 45.435-000 - ITUBERÁ - BAHIA. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL, PELO SR. RONE LEITE XISTO, PORTADOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 055665829-09 EMITIDO POR SSP/BA E CPF Nº 019.140.385-76.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	2020	33903900	0128000

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE